

*Câmara Municipal de Itaguaí*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e eu Sanciono, a seguinte lei.

DELIBERAÇÃO nº 506

que dispõe sobre a criação de Crédito Especial, para cobrir as despesas que se fazem necessárias, no início de construção e equipamentod do Pronto Socorro, na Estrada Rio São Paulo, Km. 49, Seropédica 2º distrito deste Município.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial, na importância de Cr\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos cruzeiros) para cobrir as despesas com o início de construção e o equipamento do Pronto Socorro, em Seropédica, 2º distrito deste Município.

Art. 2º - Os recursos para cobertura referente ao artigo anterior serão compreendidos no estatuído no artigo 43, § 1º, item III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, resultante de anulação parcial, conforme discriminação abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	TOTAL
<u>PODER EXECUTIVO</u>		
<u>DIVISÃO DE OBRAS E</u>		
<u>SERVICOS URBANOS</u>		
<u>DESPESA DE CAPITAL</u>		
<u>INVESTIMENTOS</u>		
	4.1.1.0.99	<u>51.200,00</u>
TOTAL DA ANULAÇÃO		51.200,00

Art. 3º - O presente Crédito Especial será contabilizado, para
Cont.



Câmara Municipal de Itaguai

-2-

para efeito de Balanço Geral do corrente exercício, no
setor de Saúde, considerado como Despesa de Capital-In-
vestimentos.

Art. 4º - A presente lei produzirá efeito a partir de 1º de ju-
lho do corrente. Revogando-se as disposições em con-
trário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAI, 25-11-71.

Newton M. Cavalcanti de Albuquerque

Dr. NEWTON NORRIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Prefeito